

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 093/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA SONOCLINICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA**, localizada à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. Genilza de Jesus Santos, **Sonoclinica LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **32.777.245/0001-16**, com sede na Avenida Doutor Luiz Magalhães, nº597, Centro, Itabaiana/SE, neste ato representada pela sócia Administradora a Sra. Danielle Almeida Silveira, portadora do documento de identificação nº 3.038.429-0 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 013.***.***-20, doravante denominada **CONTRATADA**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2024 que ora se adita, conforme disposto em sua Cláusula – Segunda – Da Vigência e Prorrogação do Contrato e de acordo as disposições do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021 por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DANIELLE ALMEIDA SILVEIRA
Data: 08/10/2025 09:25:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

14/10/2025

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

Danielle Almeida Silveira
Sonoclinica LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - José Matheus T. de Lima
II - Janciana Oliveira Santos

CPF: 053.222.222-89
CPF: 052.222.222-40

